



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	50.405.160,00	51.540.345,27	
Receita de Contribuições dos Segurados	12.915.660,00	10.978.250,59	
Ativo	11.876.160,00	9.921.638,35	
Inativo	995.000,00	1.011.858,49	
Pensionista	44.500,00	44.753,75	
Receita de Contribuições Patronais	15.669.500,00	12.189.431,08	
Ativo	15.669.500,00	12.189.431,08	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.500.000,00	14.647.979,21	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	3.500.000,00	14.647.979,21	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	21,60	
Outras Receitas Correntes	18.320.000,00	13.724.662,79	
Compensação Financeira entre os Regimes	5.000.000,00	3.774.929,93	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	13.320.000,00	9.921.633,48	
Demais Receitas Correntes	0,00	28.099,38	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	37.085.160,00	41.618.711,79	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	40.645.000,00	39.289.172,73	39.289.172,73	39.289.172,73	0,00
Aposentadorias	36.825.000,00	35.574.826,94	35.574.826,94	35.574.826,94	0,00
Pensões por Morte	3.820.000,00	3.714.345,79	3.714.345,79	3.714.345,79	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	40.645.000,00	39.289.172,73	39.289.172,73	39.289.172,73	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.883], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)							RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-3.559.840,00	2.329.539,06	2.329.539,06	2.329.539,06			0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR							0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							9.921.633,48
Outros Aportes para o RPPS							0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa							3.224.245,83
Investimentos e Aplicações							196.034.343,32
Outros Bens e Direitos							0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00			0,00	
Ativo			0,00			0,00	
Inativo			0,00			0,00	
Pensionista			0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00			0,00	
Ativo			0,00			0,00	
Inativo			0,00			0,00	
Pensionista			0,00			0,00	
Receita Patrimonial			0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00			0,00	
Receita de Serviços			0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00			0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.883], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.883], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.131.500,00	1.240.076,93	1.094.848,84	1.088.344,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	888.500,00	445.859,47	445.859,47	444.671,64	0,00
Demais Despesas Correntes	1.243.000,00	794.217,46	648.989,37	643.672,37	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.081.000,00	57.406,90	57.406,90	57.406,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	3.212.500,00	1.297.483,83	1.152.255,74	1.145.750,91	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-3.212.500,00	-1.297.483,83	-1.152.255,74	-1.145.750,91	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.755

de 18 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a atualização da Planta de Valores nos termos da Lei 5.093/2009 – ITBI".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 8.168, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 8.180, de 29 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO que compete à Administração tributária regulamentar o procedimento de lançamento, cálculo e recolhimento dos tributos municipais;
CONSIDERANDO os percentuais anuais de inflação projetados pelo BACEN - Banco Central do Brasil, conjuntamente com outras instituições financeiras, para cada ano e a média de inflação do período de outubro de 2021 a setembro de 2022, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (IPCA);
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 59.171/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados em 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento) os valores constantes no Decreto nº 12.439 de 1º de dezembro de 2021, referente a Lei nº 5.093, de 24 de novembro de 2009, nas planilhas que ficam fazendo parte deste, para o exercício de 2023.

Art. 2º Não incidirá o imposto nas áreas de preservação permanente e em áreas rurais com reserva legal, devendo esta última devidamente averbada na respectiva matrícula no Registro de Imóveis competente.

Parágrafo Único. A não incidência refere-se apenas a área integrante da área de proteção ambiental ou reserva legal, devidamente averbada na respectiva matrícula.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2023.

Botucatu, 18 de novembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

2023		
SETOR	C. TERRENO (R\$)	C./M2 - CONSTRUÇÃO (R\$)
REGIÃO LESTE		
RL-01	244,86	932,73
RL-02	223,11	777,28
RL-03	223,11	777,28
RL-04	244,35	932,73
RL-05	254,97	932,73
RL-06	149,49	621,82
RL-07	106,25	466,37
RL-08	122,19	621,82
RL-09	74,39	466,37



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2010-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

6

RL-10	74,39	466,37
RL-11	212,48	777,28
RL-12	164,70	621,82
RL-13	143,43	621,82
RL-14	111,55	466,37
RL-15	69,06	466,37
RL-16	196,56	777,28
RL-17	191,23	777,28
RL-18	127,49	621,82
RL-19	106,25	466,37
RL-20	106,25	466,37
RL-21	106,25	466,37
RL-22	106,25	466,37
RL-23	138,13	621,82
RL-24	127,49	621,82
RL-25	84,98	466,37
RL-26	47,82	310,91
RL-27	29,76	310,91
RL-28	29,76	310,91
RL-29	29,76	310,91
RL-30	29,76	310,91
RL-31	29,76	310,91
RL-32	29,76	310,91
RL-33	29,76	310,91
RL-34	29,76	310,91
RL-35	191,23	777,28
REGIÃO OESTE		
RO-01	212,48	1399,11
RO-02	122,19	621,82
RO-03	212,48	1399,11
RO-04	41,45	310,91
RO-05	28,17	310,91
RO-06	28,17	310,91



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2010-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

7

RO-07	38,27	310,91
RO-08	44,63	310,91
RO-09	74,39	466,37
RO-10	61,61	466,37
RO-11	61,61	466,37
RO-12	61,61	466,37
RO-13	35,06	310,91
RO-14	148,74	621,82
RO-15	182,72	777,28
RO-16	159,37	621,82
RO-17	27,61	310,91
RO-18	27,61	310,91
RO-19	212,48	1399,11
RO-20	212,48	1399,11
RO-21	20,71	565,29
RO-22	87,80	565,29
RO-23	20,71	565,29
RO-24	115,39	565,29
RO-25	115,39	565,29
REGIÃO NORTE		
RN-01	212,48	621,82
RN-02	212,48	621,82
RN-03	223,11	777,28
RN-04	175,29	621,82
RN-05	207,19	777,28
RN-06	212,48	621,82
RN-07	265,60	932,73
RN-08	265,60	932,73
RN-09	233,72	777,55
RN-10	164,70	621,82
RN-11	159,37	621,82
RN-12	185,94	777,28
RN-13	964,84	1243,64



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2010-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

8

RN-14	339,97	1088,19
RN-15	350,60	1088,19
RN-16	254,97	932,73
RN-17	339,97	1088,19
RN-18	339,97	1088,19
RN-19	270,93	932,73
RN-20	212,26	932,73
RN-21	371,85	1243,64
RN-22	54,65	310,91
RN-23	97,74	466,37
RN-24	159,37	621,82
RN-25	159,37	621,82
RN-26	242,83	1399,11
RN-27	242,83	1399,11
REGIÃO SUL		
RS-01	116,88	466,37
RS-02	127,49	621,82
RS-03	116,88	466,37
RS-04	106,25	466,37
RS-05	95,63	466,37
RS-06	95,63	466,37
RS-07	212,48	1399,11
RS-08	111,55	466,37
RS-09	104,28	466,37
RS-10	212,48	1399,11
RS-11	254,97	932,73
RS-12	95,63	466,37
RS-13	159,37	621,82
RS-14	286,87	932,73
RS-15	159,37	621,82
RS-16	286,87	932,73
RS-17	249,68	932,73
RS-18	175,29	621,82



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2010-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

9

RS-19	95,63	466,37
RS-20	20,71	466,37
RS-21	138,13	621,82
RS-22	286,87	932,73
RS-23	31,88	310,91
RS-24	31,88	310,91
RS-25	20,71	310,91
RS-26	212,48	1399,11
RS-27	242,83	466,37
REGIÃO CENTRAL		
RC-01		
Rua Curuzu	382,46	1399,11
Rua Amando	743,68	1399,11
Rua J. Passos	531,20	1399,11
Rua Cardoso	531,20	1399,11
Rua Gel Telles	531,20	1399,11
Av. D. Lúcio	637,43	1399,11
Rua Costa Leite	531,20	1399,11
Demais travessas	357,38	1399,11
RC-01.A		
Rua Curuzu	531,20	1399,11
Rua Amando	1062,38	1399,11
Rua J. Passos	637,43	1399,11
Rua Cardoso	637,43	1399,11
Rua Gel Telles	637,43	1399,11
Av. D. Lúcio	849,91	1399,11
Rua Costa Leite	637,43	1399,11
Demais travessas	369,05	1399,11
RC-01.B		
Rua Curuzu	743,68	1399,11
Rua Amando	1699,81	1399,11
Rua J. Passos	849,91	1399,11
Rua Cardoso	849,91	1399,11



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2010-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

10

Rua Gel Telles	849,91	1399,11
Av. D. Lúcio	1062,38	1399,11
Rua Costa Leite	743,68	1399,11
Demais travessas	440,54	1399,11
RC-01.C		
Rua Curuzu	849,91	1399,11
Rua Amando	2124,76	1399,11
Rua J. Passos	1274,86	1399,11
Rua Cardoso	1062,38	1399,11
Rua Gel Telles	1062,38	1399,11
Av. D. Lúcio	1487,33	1399,11
Rua Costa Leite	1062,38	1399,11
Demais travessas	450,19	1399,11
RC-01.D		
Rua Curuzu	1062,38	1399,11
Rua Amando	3187,15	1399,11
Rua J. Passos	1699,81	1399,11
Rua Cardoso	1274,86	1399,11
Rua Gel Telles	1274,86	1399,11
Av. D. Lúcio	1159,71	1399,11
Rua Costa Leite	1456,98	1399,11
Demais travessas	516,19	1399,11
RC-01.E		
Rua Curuzu	636,79	1399,11
Rua Amando	1274,86	1399,11
Rua J. Passos	1062,38	1399,11
Rua Cardoso	1062,38	1399,11
Rua Gel Telles	1487,33	1399,11
Av. D. Lúcio e Av. Santana	1062,38	1399,11
Rua Costa Leite	849,91	1399,11
Demais travessas	463,12	1399,11
RC-01.F		
Rua Curuzu	424,95	1399,11



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2010-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

11

Rua Amando de Barros	1062,38	1399,11
Av. Floriano Peixoto	1062,38	1399,11
Rua J. Passos	849,91	1399,11
Rua Cardoso	849,91	1399,11
Rua Gel Telles	849,91	1399,11
Av. Santana	1062,38	1399,11
Rua Costa Leite	743,68	1399,11
Demais travessas	482,42	1399,11
RC-02	382,46	1399,11
RC-03	403,71	1399,11
RC-04	446,20	1399,11
RC-05	414,34	1399,11
RC-06	467,44	1399,11
RC-07	435,59	1399,11
RC-08	446,20	1399,11
REGIAO INDUSTRIAL		
RI	151,77	906,82
REGIAO RURAL		
ALQUEIRE	53858,52	
HECTARE	22255,59	
METRO QUADRADO	2,23	

DECRETO N.º 12.759

de 22 de novembro de 2022

“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 64.415/2022 e consoante Decreto nº 4.349/88, artigo 7º e §§, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso oneroso, pela empresa **Viação Santa Cruz S/A**, CNPJ nº 52.771.516/0001-33, da bilheteria nº LD-3 medindo 8,28 m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, a título precário, sob as seguintes condições:

- Pagamento mensal da importância de R\$ 685,57 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
- Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
- Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
- Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº 4.361, de 27 de dezembro de 1988.

§1º- O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

§ 2º- O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1%. (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2010-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

12

se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.

Art. 2º A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de novembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de novembro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.761

de 24 de novembro de 2022.

"Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à empresa F.A. GIOVANETTI MAQUINAS INDUSTRIAIS ME".
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 40.053/2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, a empresa F.A. Giovanetti Máquinas Industriais ME, CNPJ nº 42.682.386/0001-09 e Inscrição Estadual nº 224.315.927.118 os lotes de terrenos denominados 95 e 96, da Quadra 08, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV, Matrículas nº 60.754 e 60.755 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu, com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 95, da Quadra 08, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 10,68 metros de frente para o prolongamento da Rua Lourival Ferreira, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel em curva de concordância entre o prolongamento das Ruas Lourival Ferreira e Rua 7, mede 19,37 metros; daí segue me linha reta e mede 38,92 metros e confronta com o prolongamento da Rua 7; do lado direito mede 51,45 metros e confronta com o lote 96; e na linha do fundo mede 22,92 metros e confronta com o lote 105; encerrando uma área de 1.151,49 metros quadrados. Matrícula 60.754 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu.

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 96, da Quadra 08, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente para o prolongamento da Rua Lourival Ferreira, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 51,45 metros e confronta com o lote 95; do lado direito mede 51,49 metros e confronta com o lote 97; e na linha do fundo mede 20,00 metros e confronta com o lote 104; encerrando uma área de 1.028,53 metros quadrados. Matrícula 60.755 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu.

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á a utilização no perímetro descrito no art. 1º deste Decreto exclusivamente pela empresa permissionária para fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, serviços de usinagem, solda e tornearia, fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso industrial, obras de montagem industrial, instalação de máquinas e equipamentos, comércio (atacado e varejo) de peças e acessórios de veículos automotores, edição de cadastros, listas e produtos gráficos e serviço de desenho técnico, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo indeterminado, com vigência a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 4º O Município de Botucatu poderá retomar o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, qualquer tempo, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.762

de 24 de novembro de 2022.

"Permite o uso da Sala Serviços nº 01, pertencente ao Município, a título precário e oneroso à **AGROX AGROCIÊNCIA LTDA** localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II - Planta das áreas internas, situadas no Prédio Administrativo".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 36 e 37 da Lei nº 5.547/2013 de Inovação Tecnológica;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 55.420/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a título precário e oneroso pela Empresa **AGROX AGROCIÊNCIA LTDA** inscrita no CNPJ:46.388.177/0001-08, da Sala Serviços nº 1, localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II – Planta das áreas internas, situadas no Prédio Administrativo, medindo 30,50 m². Parágrafo único. O valor a ser pago mensalmente pela Permissionária será de R\$1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), atualizados.

Art. 2º A permissão outorgada destina-se a instalação de suas atividades com o objetivo de implementar uma estrutura voltada ao desenvolvimento, pesquisa e produção de novos produtos para o mercado agrícola, visando ampliar o setor no âmbito local e regional.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo de validade de cinco anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, podendo ser renovado com a concordância de ambas as partes.

Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do objeto da presente permissão de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de novembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.763

de 24 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no Artigo 3º do Decreto 11.105/2017".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo 36.039/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º, do Decreto 11.105, de 6 de outubro de 2017, por mais cinco anos, para o uso da Sala Pós Incubação 01 (um), localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu a título precário e oneroso à **ÁGUA DA MATA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.766/0001-25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de outubro de 2022.

Botucatu, 24 de novembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de novembro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2010-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

14

DECRETO Nº 12.770

de 29 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 67.070/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$8.941.513,59 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
57	01	Gabinete do Prefeito	9.105,88
128	01	Secretaria de Habitação	5.066,11
134	01		1.395,69
163	02	Secretaria de Educação	1.480.538,93
177	02		5.367.081,67
242	01	Secretaria de Governo	18.029,78
247	01		6.189,93
253	01		168.633,95
262	01		44.898,24
268	01		15.931,97
287	01	Secretaria de Saúde	12.027,26
294	01		128.622,30
294	05		175.583,53
297	01		37.779,08
321	01		233.022,31
324	01	59.692,06	
346	01	Secretaria de Esportes	63.887,67
366	01	Secretaria de Segurança	1.275,78
373	01		62.568,31
388	01	Secretaria de Assistência Social	4.873,74
485	01	Secretaria de Infraestrutura	42.464,27
493	01		511.359,56
524	01		55.822,01
579	01	Secretaria do Verde	38.056,25
593	01		2.758,32
613	01	Encargos Gerais	219.099,21
628	01	Procuradoria Jurídica	62.402,80



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2010-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

15

638	01	Secretaria de Comunicação	62.488,62
654	01	Secretaria de Desenvolvimento	50.858,36

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$2.093.892,99 (dois milhões e noventa e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
296	05	Secretaria de Saúde	175.583,53
39	01	Gabinete do Prefeito	58.000,00
88	03		12.000,00
90	03		31.500,00
93	03		100.000,00
96	03		50.000,00
100	03		25.000,00
113	03		36.000,00
217	01		Secretaria de Governo
261	01	5.500,00	
271	01	9.000,00	
380	01	Secretaria de Segurança	80.000,00
569	01	Secretaria de Verde	437.926,00
627	01	Encargos Gerais	1.066.383,46

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$6.847.620,60 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE